

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 338/2011

A SECRETARIA PI AG
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 05/01/2011
PRESIDENTE

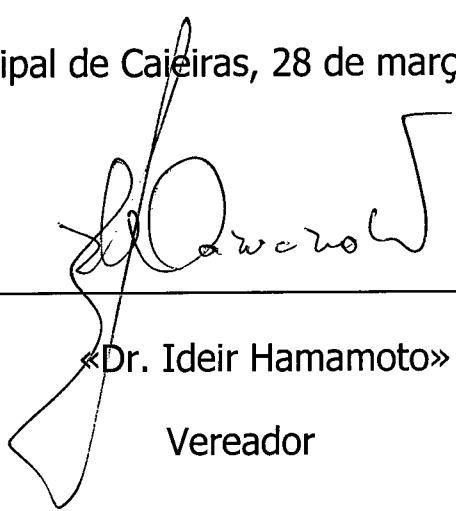
SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite da secretaria competente, a possibilidade de providenciar rampa de acesso para cadeirantes em todos os locais sinalizados como faixa de pedestre e canteiros da cidade.

A medida se faz necessária, em virtude da dificuldade enfrentada pelos cadeirantes, pois existem as faixas de pedestres, porem não tem as rampas de acesso as calçadas e canteiros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . Câmara Municipal de Caieiras, 28 de março de 2011.


«Dr. Ideir Hamamoto»

Vereador